COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO DE CPI Nº , DE 2012 (Do Sr. Deputado MOREIRA MENDES)

Requer o convite do Sr. Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, para discorrer a respeito da contratação de trabalhadores de outros Estados-membro da Federação para laborarem nas obras de construção das usinas hidrelétricas em Rondônia e Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma regimental (art. 36 do RICD), o convite do Sr. Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, para discorrer a respeito da contratação de trabalhadores de outros Estados-membros da Federação para laborarem nas obras de construção das usinas hidrelétricas em Rondônia e Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Foram apresentadas denúncias a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que trabalhadores estão sendo supostamente aliciados para se deslocarem dos seus Estados-membros de origem para laborarem nas obras de construção das usinas hidrelétricas em Rondônia e Pará.

Considerando que o ato acima referido pode ferir o disposto no artigo 3°, letra "a", do Protocolo de Palermo, in verbis:

"Artigo 3º

O uso de termos

Para os fins do presente Protocolo:

(A)

'O tráfico de pessoas' significa o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio da ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra pessoa, para fins de exploração.

A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, trabalho forçado ou serviços de escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou a remoção de órgãos;"

mister a tomada dos esclarecimentos do Sr. Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, com a finalidade de se discutir a contratação de trabalhadores de outros Estados-membro da Federação para laborarem nas obras de construção das usinas hidrelétricas em Rondônia e Pará.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões,

de

de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES PSD/RO